



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 431, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 411/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.016940/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 411/2024/GR, de 18 de setembro de 2024, autorizou o afastamento do país, com ônus, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 184, de 23 de setembro de 2024, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 431/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 01 de Outubro de 2024.